



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000045/2022 - 16/09/2022 - Processo Nº 001427/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	30/11/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000045/2022**, referente ao Processo nº **001427/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REMUME, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **14** apresentou a Proposta Atualizada conforme prazo disposto na convocação realizada através da Ata de Convocação III divulgada no dia 18/10/2022. Em seguida, este Pregoeiro encaminhou os autos para a Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação da empresa **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** **CLASSIFICADA** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Camila Dellatorre Teixeira encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 14:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. No **lote 11**, a licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela **CMED** vigente na data do certame, restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4. Do Termo de Referência, se a licitante não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 3,88. Posterior a isso, encaminhamos e-mail para a licitante solicitando adequação do valor da Proposta, conforme solicitação da Equipe Técnica. Em resposta, às fls. 835, a empresa solicita que verifique com a Equipe Técnica a possibilidade de trocar a MARCA do item para "LABORATÓRIO SUPERA", dessa forma a empresa conseguiria alterar para o valor solicitado pela Equipe Técnica. Em seguida encaminhamos os autos para a Central de Abastecimento Farmacêutico para ciência e manifestação quanto as informações da empresa, em resposta, às fls. 838, a Farmacêutica informou que o Certificado do Registro dos produtos são apresentados na fase de Habilitação conforme item 12.5.3 "d" do Edital, e o registro do produto que a empresa solicitou para troca não foi juntado com os documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000045/2022 - 16/09/2022 - Processo Nº 001427/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	30/11/2022
Tipo	ATA FINAL

Dessa forma, fica inviável o aceite da troca da marca. De acordo com a resposta, fica **DESCLASSIFICADA** a empresa **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote 11. Diante da desclassificação declaro **FRACASSADO** o lote 11. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, às fls. 839/843, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentadas pelas licitantes, às fls. 844/ 937, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** no lote 3 no valor total de **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil quinhentos reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no lote 8 no valor total de **R\$ 17.480,00** (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 1, 4, 7 e 13 no valor total de **R\$ 521.850,00** (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais), **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** no lote 9 no valor total de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes 5 e 14 no valor total de **R\$ 1.193.500,00** (um milhão cento e noventa e três mil quinhentos reais) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** no lote 10 no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 1.918.330,00** um milhão novecentos e dezoito mil trezentos e trinta reais. Dessa forma, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000045/2022 - 16/09/2022 - Processo Nº 001427/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	30/11/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio